

A experiência brasileira com ações afirmativas para negros: controvérsias, origens e resultados

Nathalia de Ávila Duarte

5º período do curso de Ciências Sociais da UFMG

Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET)

natduarte@gmail.com

Palavras chave:

Ações afirmativas;
Cotas; Racismo;
Igualdade;

Key words:

Affirmative action;
Quotas; Racism;
Equality;

RESUMO: Este artigo trata das ações afirmativas para negros e mais especificamente da reserva de vagas e dos bônus na pontuação do vestibular que, desde o início dos anos 2000, vêm sendo adotadas nas universidades brasileiras. Apresento as fundamentações teóricas das ações afirmativas e suas origens histórica, constitucional e social a fim de discutir as principais críticas levantadas a tais políticas. Apoio-me em dados estatísticos e em pesquisas qualitativas para analisar a experiência brasileira e seus primeiros resultados.

ABSTRACT: This paper is about affirmative actions that are adopted in Brazilian universities since the early 2000s in order to help black students entering higher education. I present the affirmative actions' theoretical fundamentals and its historical, constitutional and social origins so as to discuss the main criticisms of such policies. I draw in statistical data and in qualitative researches to analyze the Brazilian experience and its first results.

Uma introdução às ações afirmativas e seus fundamentos

As ações afirmativas, em seu sentido mais genérico, são medidas que visam à inclusão social de grupos desprivilegiados e vulneráveis à discriminação. Tais ações podem ter como objetivo a promoção de mulheres, deficientes físicos e minorias raciais (dentre outros grupos), abrangendo os mais variados campos – da participação em partidos políticos à participação em desfiles de moda. Neste trabalho, no entanto, trato principalmente das ações que visam eliminar o preconceito contra os negros, especialmente no que diz respeito ao ingresso na universidade, já que, atualmente, é esta a questão considerada mais polêmica no debate sobre ações afirmativas. Faço a ressalva de que uma posição neutra está longe da minha pretensão, até porque não acredito que seja possível tratar de tema tão explicitamente político com neutralidade em qualquer circunstância. Nessa questão, acompanho o posicionamento da antropóloga Rita Segato (2005)¹, que afirma ser perfeitamente aceitável ter uma opinião, sendo o problema apresentar essa opinião sob as vestes de neutralidade de um argumento científico. Isso dado, pretendo discutir aqui as críticas levantadas a essas ações e falar sobre as bases e os efeitos dessas políticas de reserva de vagas que, no início dos anos 2000, tiveram no país suas primeiras experiências na UERJ e na UnB, recebendo, posteriormente, adesão de outras universidades públicas.

Duas noções principais constituem a ideia de ação afirmativa: a discriminação positiva e a igualdade substantiva. A primeira diz respeito a uma discriminação que, ao contrário das suas

formas correntes, visa promover seu objeto. Com base nessa ideia, as ações afirmativas têm como meta gerar uma igualdade substantiva, que vá além da igualdade formal. Em concordância com essa perspectiva, Boaventura de Souza Santos (2003, p. 56) aponta para a necessidade “de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”. No momento em que a igualdade formal (segundo a qual todos devem ser tratados da mesma forma) ignora as diferenças de condição e acesso dos diversos grupos, ela deixa de promover a igualdade e passa a perpetuar desigualdades.

O estudo de Bourdieu (1998) sobre o caráter conservador da educação, apesar de se apoiar no contexto educacional francês da década de 1960, diz muito a respeito desse debate, especialmente no que tange à noção de mérito. Ao observar que a diferença de capital cultural das famílias dos estudantes tem relação direta com seu êxito nos estudos – e, conseqüentemente, com sua chegada ao ensino superior –, Bourdieu faz uma crítica à meritocracia, que atribui a “dons naturais” sucessos que são notadamente sociais. Segundo ele, quando um sistema educacional opera “uma seleção que – sob as aparências da equidade formal – sanciona e consagra desigualdades reais, a escola contribui para perpetuar as desigualdades ao mesmo tempo em que as legitima” (1998, p.58). Ele afirma ainda que uma sociedade é mais democrática na medida em que as chances de acesso aos instrumentos institucionalizados de ascensão social (no caso, o ensino superior) são mais igualmente distribuídas. A partir dessa perspectiva, podemos afirmar que, ao contrário do que está colocado no manifesto dos intelectuais contra as cotas, “Todos têm direitos iguais na

¹ Em debate estabelecido no número 23, volume 11, da Revista Horizontes Antropológicos (Jan/jun 2005).

república democrática”, essas ações afirmativas estão em plena concordância com a ideia de democracia, já que promovem a igualdade de acesso ao ensino.

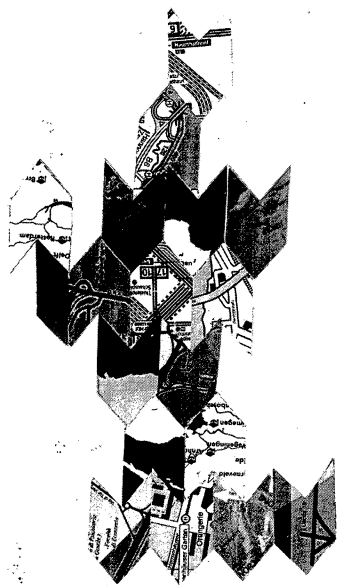
O debate dos intelectuais em torno das relações raciais brasileiras

As percepções dos intelectuais brasileiros acerca das relações raciais no Brasil passaram por várias fases ao longo dos últimos séculos, como mostra o trabalho de Muryatan Barbosa (2001). A ideia do determinismo biológico, extremamente difundida a partir do século XIX, legitimava através de pesquisas com metodologia científica uma suposta superioridade dos homens brancos frente aos demais, já que a atribuição de diferenças sociais à biologia era uma saída fácil para justificar situações de desigualdade e exploração, como o regime escravocrata. Tal determinismo biológico, apesar de originalmente europeu, teve também representantes no Brasil, entre os quais se destacam Nina Rodrigues e Arthur de Gobineau – que, apesar de ser francês, concebeu suas teorias raciais quando estava no Brasil. Para estes teóricos, a superioridade da raça branca era indiscutível, e o que os preocupava era a grande miscigenação presente no país, já que acreditavam que esta formaria um ser ainda mais degenerado e incivilizado do que os negros e índios. O problema que se colocava era que, sendo o Brasil um país já bastante miscigenado, essa concepção condenava de antemão qualquer possibilidade de progresso. Diante desse impasse, alguns intelectuais, como Euclides da Cunha, defendiam que a miscigenação poderia ser boa para o progresso, uma vez que ela possibilitaria que o “sangue negro” fosse gradualmente purificado pelo “sangue branco” até sua extinção. A partir dessa noção, surgiu o ideal de branqueamento, que, para seus defensores, poderia ser alcan-

çado através de um alto índice de imigração europeia.

As primeiras décadas do século XX foram marcadas por grandes transformações e pelo grande esforço em desenvolver o país no caminho do capitalismo. Nesse contexto, fazia-se necessária a criação de uma identidade nacional, e Gilberto Freyre teve papel importante nesse momento. Freyre trouxe uma visão nova e positiva a respeito da miscigenação, já que ele a considerava boa não porque essa levaria ao branqueamento, mas porque era positiva em si mesma. O principal argumento de seu principal livro, *Casa Grande e Senzala*, de 1936, era de que a miscigenação das três raças fundadoras do Brasil, branca, negra e indígena, teria gerado uma sociedade culturalmente plural, na qual cada raça teria dado uma contribuição específica para a nação e todas as raças viviam em harmonia. Essa ideia foi extremamente difundida e gerou o chamado mito da democracia racial, segundo o qual não existiriam discriminação e preconceito na sociedade brasileira. A fim de entender as relações raciais brasileiras, a UNESCO encomendou, na década de 1950, uma pesquisa, na qual se envolveram sociólogos brasileiros e estrangeiros. O objetivo desse projeto, como explicita Marcos Chor Maio (1990), era de encontrar, num contexto pós-Holocausto, uma espécie de “anti-Alemanha nazista”, e o Brasil aparentemente era esse lugar. No entanto, o projeto UNESCO – como ficou conhecido – frustrou as expectativas ao mostrar que, ao contrário do que diziam os brasileiros, existia uma profunda desigualdade entre brancos, negros e indígenas. Somente a partir da década de 50, então, a existência do racismo no Brasil começou a ser reconhecida e formulada por sociólogos como Florestan Fernandes, ainda que a ideia de democracia racial continuasse presente, sendo, por exemplo, uma espécie de ideologia do Estado brasileiro durante a ditadura militar, segundo palavras de Antônio Sérgio Guimarães (2008).

O cenário internacional do pós-guerra também é importante para entendermos o surgimento das ações afirmativas. Flavia Piovesan ressalta que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 foi marcada pelo temor à diferença, já que o mundo havia acabado de presenciar o genocídio nazista, o que gerou uma extrema valorização da igualdade formal. Posteriormente, percebeu-se que o tratamento genérico era insuficiente para a erradicação das desigualdades e que eram necessários tratamentos particularizados para grupos diferentes. Com esses tratamentos particularizados, as diferenças passariam a ser motivo de promoção de direitos e não mais de discriminação. É nesse contexto que surge a discussão sobre as ações afirmativas, que são frequentemente acusadas de inconstitucionais². No entanto, segundo Daniel Sarmiento (2008), essa acusação não se sustenta, uma vez que essas ações integram uma série de medidas que visam beneficiar minorias discriminadas. Segundo ele (2008), trata-se de uma questão de boa interpretação da Constituição de 1988, que “tem um compromisso profundo e visceral com a igualdade”,



² A exemplo do partido Democratas que, em setembro de 2009, entrou com ação no Supremo Tribunal Federal contra os sistemas de cotas da Universidade de Brasília, alegando inconstitucionalidade.

igualdade esta que configura uma meta para o Estado, que deve agir positivamente para atingi-la.

Os movimentos negros e a luta contra o racismo

É importante para a compreensão do surgimento da discussão sobre ações afirmativas no Brasil rever a trajetória dos movimentos negros, uma vez que eles já há muito tempo reivindicam a adoção dessas políticas. A esse respeito é exemplar o relato de Abadias do Nascimento (2000), especialmente pelo seu envolvimento pessoal com muitas dessas organizações, uma vez que o registro histórico a respeito do movimento negro no Brasil é muito precário.

Segundo o autor (2000), a primeira organização desse tipo surgiu em 1931 com o nome de "Frente Negra Brasileira". Ela possuía caráter integracionista e não reclamava uma identidade cultural, social ou étnica específica. Suas atividades, no entanto, foram interrompidas em 1937, quando a ditadura do Estado Novo a pôs na ilegalidade. A próxima associação pelo direito dos negros surgiu em 1944 para contestar a dura discriminação que os negros sofriam nas plateias e, principalmente, nos palcos: era o Teatro Experimental do Negro (TEN). Reivindicava, diferentemente da Frente Negra Brasileira, o reconhecimento do valor da herança africana e da personalidade afro-brasileira, exigindo que a diferença deixasse de ser transformada em desigualdade.

O TEN teve papel muito importante na luta pelos direitos dos negros e patrocinou a organização de diversos eventos do movimento negro, entre eles, a Convenção Nacional do Negro (que teve sua primeira edição em 1945 e sua segunda edição em 1946). Foi nessa convenção onde primeiro se cogitou uma legislação antirracista. Desse encontro, saiu o "Manifesto à Nação Brasileira", no qual já aparecia a reivindicação da "admissão subvencionada de estudantes negros nas instituições de ensino secundário e universitário", assim como a reivindicação de uma lei antidiscriminatória. O Partido Comunista, no entanto, se opôs a tais medidas, alegando que estas "restringiam o sentido mais amplo da democracia" e que constituía um "racismo às avessas". Vários casos de discriminação racial tiveram grande repercussão nos seguintes anos (inclusive uma ocasião em que atores do Teatro Negro foram barrados em uma festa apesar de estarem com os convites), mas apenas quando a famosa coreógrafa norte-americana Katherine Dunham foi discriminada no Hotel Esplanada, em São Paulo, a liderança do PC admitiu a necessidade de uma lei antidiscriminatória e ressuscitou a proposta feita cinco anos antes no Manifesto à Nação Brasileira. A proposta passou no congresso, recebendo o nome de "Lei Afonso Arinos", apesar de não ter tido nenhum valor no sentido de impedir a discriminação pela forma em que foi redigida e aprovada.

A luta do movimento negro continuava árdua e, quando os militares tomaram o poder em

1964, um de seus primeiros atos foi prender o representante do Movimento Popular para a Libertação de Angola. Especialmente depois da implantação do AI-5, a questão racial virou assunto de segurança nacional e sua discussão era proibida. Nascimento foi exilado nos EUA, acusado de fazer a intermediação entre o movimento negro e os comunistas. No exílio manteve intenso contato com os integrantes do movimento negro norte-americano. A respeito dessa experiência, ele afirma que a diferença dos Estados Unidos para o Brasil era a liberdade de expressão, já que no Brasil era preciso "manejar" quando o assunto era racismo, sob a pena de ser acusado de extremista ou de "racista ao contrário" (NASCIMENTO, 2000).

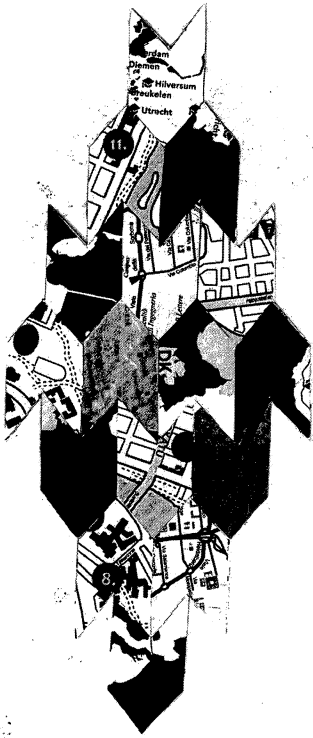
Após a redemocratização, fundou-se o Movimento Negro Unificado, que enfrentava oposição por todos os lados. A situação, no entanto, foi melhorando e, segundo o autor, o estabelecimento do dia 20 de novembro como o dia da Consciência Negra foi um dos grandes sinais de fortalecimento da luta pelos direitos dos negros. Nos anos 1980 e 1990 a atuação de ONGs independentes ganhou força, e um marco do início dos anos 1990 foi o crescimento do movimento que reivindicava reparações pelos danos da escravidão.

Abadias do Nascimento (2000) ressalta o fato de que o título de "racismo às avessas", mencionado primeiramente pelos membros do PC, era recorrentemente dado a qualquer organização política ou associação de negros, tanto por setores da esquerda quanto da direita. Dessa forma, além de sofrerem preconceito por serem negros, os membros dessas organizações sofriam discriminação por serem "racistas". Esse discurso, apesar de não ser nada novo, nunca foi tão usado como nesses tempos de discussão sobre ações afirmativas.

Por que a raça?

Uma crítica que aparece frequentemente na discussão sobre as cotas ou bônus para ingresso no ensino superior se deve à adoção do critério racial – e não somente social – em tais políticas. Esse questionamento é compreensível na medida em que é sabido que a maior parte da população pobre brasileira é negra e que a maior parte da população negra é pobre. Essa associação da condição de pobreza e de negritude, no entanto, não é mera coincidência, mas, ao contrário, revela um processo histórico de exclusão da comunidade negra dos espaços privilegiados da sociedade, tais quais as universidades. A ausência de políticas específicas de inclusão social dos negros desde o fim da escravidão gerou o quadro de extrema desigualdade que conhecemos hoje. Nesse contexto, as políticas de ações afirmativas recentemente adotadas oferecem a oportunidade inovadora de romper o ciclo que há três séculos se faz presente, impedindo a ascensão social dos negros.

Contrariamente à ideia de que apenas as cotas socioeconômicas resolveriam o problema da falta de acesso dos negros ao ensino superior,



apresento alguns argumentos. No Brasil, quem é negro passa por dificuldades pelas quais quem é branco não passa, seja membro da classe baixa, seja da alta. Em uma entrevista de emprego, por exemplo, em que muitas vezes o critério de "boa aparência" é oficialmente levado em conta – ou mesmo quando não é –, um negro, em relação a um branco, está em desvantagem. A pesquisa "Retrato da Desigualdade", realizada pelo IPEA, mostrou que os negros recebem, em média, a metade do salário dos brancos. Esse e muitos outros dados produzidos pela pesquisa – que detalharei mais adiante – atestam o racismo que os movimentos negros há anos denunciam. Esse preconceito cria uma série de dificuldades na vida escolar e profissional dos negros que os brancos, mesmo sendo pobres, não enfrentam. Kabengele Munanga (2004, p.49) sintetiza a questão dizendo que no Brasil "uns são discriminados uma vez pela condição socioeconômica, outros são discriminados duas vezes, pela condição socioeconômica e pela condição racial". Partindo desse ponto de vista, as cotas raciais não só têm o papel de reparação simbólica com relação ao período no qual os negros foram submetidos à escravidão, mas têm o papel de reparação substantiva pelo preconceito que eles sofrem atualmente no Brasil. Além dessa questão, é necessário que os negros possam ter voz dentro da academia, inclusive para estudar e teorizar sobre a cultura afrobrasileira, a história da escravidão, e os direitos dos negros, coisa que até o presente momento é feita predominantemente por brancos.

A esse respeito é extremamente interessante o estudo realizado por Marcelo Tragtenberg, João Bastos, Lincon Nomura e Marco Peres (2006) a partir do banco de dados da

UFSC. O estudo quantitativo, que cruzou informações referentes a 13 cursos das áreas de ciências biológicas, ciências exatas e ciências humanas mostrou que a reserva de 50% de vagas para estudantes oriundos da escola pública não aumentou (e em alguns casos até diminuiu) a porcentagem de alunos negros na universidade. Isso porque a seleção não ocorre somente no momento do ingresso na universidade, mas durante toda a vida escolar, na qual os alunos negros têm muitas dificuldades, dentre outros fatores, por causa da discriminação que sofrem. Os pesquisadores defendem, então, a adoção de critérios específicos de cor/raça nas políticas de inclusão universitária, para que os negros consigam efetivo acesso ao ensino superior.

As ações afirmativas propõem, além de tudo, a construção de uma autoestima e a afirmação da identidade negra. A autoafirmação da negritude acompanha esse processo, já que a condição de negro passa a ser vista como positiva, ao invés de somente um fator de discriminação. Esse processo de autodeterminação que integra as políticas de ações afirmativas, então, se faz transformador, já que, como afirma o antropólogo José Jorge de Carvalho (2005), assumir a condição racial não é um mero procedimento, mas um posicionamento político do sujeito. O mesmo antropólogo chama a atenção para outra faceta importante da autodeterminação: a autodeterminação dos brancos, que nunca se assumem como tais. Segundo suas palavras, quando os brancos começarem a se reconhecer como brancos "talvez possamos refazer nosso olhar acostumado a naturalizar esse escândalo e passemos a nos sentir menos neutros ao criticar critérios de identificação de negros para, pela primeira vez em nosso país, beneficiá-los" (2005, p.246). Tal reconhecimento também é importante, segundo Carvalho, porque "as cotas incidem sobre o nosso universo, onde mantemos nossos privilégios de brancos, e o que está em questão é decidir se vamos finalmente aceitar dividi-los com os negros" (2005, p. 245).

Vale a pena ressaltar que as cotas raciais fazem parte de um projeto político diferente do projeto que integra as cotas sociais, ainda que ambas as cotas apareçam muitas vezes associadas. As cotas sociais visam compensar a má qualidade do ensino público básico e dar acesso ao ensino superior a pessoas que dificilmente fariam um curso universitário sem tal artifício, por serem vítimas de desigualdades sociais, regionais, e de capital cultural. No entanto, essas cotas não têm a pretensão de erradicar a pobreza – que está associada a condições políticas, sociais e econômicas muito amplas e complexas –, mas sim pretendem democratizar o acesso ao ensino superior e diversificar o ambiente acadêmico igualando as condições entre os candidatos quando do vestibular. As cotas raciais, por outro lado, fazem parte de um amplo projeto que tem o objetivo de, a longo prazo, acabar com a desigualdade racial e com o racismo no Brasil, ou ao menos reduzi-lo substancialmente. É claro que o fato de ser esse um dos objetivos das cotas para negros não garante que seja esse o resultado. Mas a tentativa é

extremamente válida e importante, já que a presença dos negros nas universidades e, posteriormente, nos escritórios de advocacia, nos consultórios médicos, nas empresas de engenharia e novamente na universidade como professores desconstrói estigmas relacionados aos negros e produz uma mudança significativa na organização da nossa sociedade, que atualmente é profundamente racista, ainda que esse racismo nunca seja assumido. Dessa forma, tais políticas oferecem a possibilidade de rompimento da associação praticamente imediata entre negritude, pobreza e, muitas vezes, criminalidade, associação esta que é uma das principais raízes da discriminação racial existente hoje no Brasil.

Não posso deixar de mencionar o argumento muito presente no senso comum, mas também levantado por alguns cientistas sociais, como Peter Fry (2004), que remete à "impossibilidade", devido ao alto grau de mestiçagem no Brasil, de identificação dos negros. Se por um lado não é possível dizer com precisão quem é e quem não é negro no Brasil, por outro lado, é muito fácil saber quem sofre e quem não sofre com o preconceito racial. E são essas pessoas que sofrem com o racismo que serão beneficiadas com as cotas.

A discussão contemporânea e os primeiros resultados das políticas de cotas

As discussões provocadas pela adoção das primeiras políticas de ingresso de negros no ensino superior trouxeram à tona o debate aparentemente já superado nas Ciências Sociais a respeito da existência ou não do racismo no Brasil. De um lado José Jorge de Carvalho (2005), Antônio Sérgio Guimarães (2008), Kabengele Munanga (2004), Marcelo Paixão (2008), entre muitos outros cientistas sociais, ressaltam a urgência de políticas de ações afirmativas que combatam o racismo e promovam a igualdade de oportunidades. De outro, também citando só alguns, Yvonne Maggie (2004, 2008), Peter Fry (2004), Demétrio Magnoli (2008) e Marcos Chor Maio (1990) argumentam que as ações afirmativas vão semear o racismo no Brasil ou vão gerar o ódio racial. Nesses argumentos, é possível perceber uma forte influência da ideia de democracia racial, que parece nunca ter deixado completamente o imaginário dos brasileiros. Está implícita nesse argumento a noção de que, se as cotas irão "semear o racismo"³, esse racismo ainda não existe na nossa sociedade. Podemos observar essa ideia no seguinte trecho do manifesto contrário às cotas e ao Estatuto da Igualdade Racial "Todos têm direitos iguais na República Democrática":

"O PL de Cotas torna compulsória a reserva de vagas para negros e indígenas nas instituições federais de ensino superior. O chamado Estatuto da Igualdade Racial implanta uma classificação racial oficial dos cidadãos brasileiros, estabele-

ce cotas raciais no serviço público e cria privilégios nas relações comerciais com o poder público para empresas privadas que utilizem cotas raciais na contratação de funcionários. Se forem aprovados, a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele, pela 'raça'."

O que é curioso é que os intelectuais que assinam esse manifesto acreditam que só após a criação de uma legislação que visa combater a desigualdade racial "a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele". O que mostram os dados do IPEA⁴ – que nada mais fazem senão colocar em números a realidade que percebemos cotidianamente – é que os brasileiros já têm seus direitos e oportunidades definidos pela cor de sua pele há muito tempo. Todos os dados da pesquisa "Retrato das Desigualdades", realizada em 2004, mostram negros em uma situação inferior a brancos, principalmente no que diz respeito à educação e ao mercado de trabalho. As pesquisas revelam que 73% dos jovens analfabetos e 71% dos extremamente pobres que não trabalham e não estudam são negros⁵. Outro dado gritante, já mencionado por mim anteriormente, diz respeito à diferença de remuneração entre brancos e negros: em 2004 o salário dos negros era cerca de metade do salário dos brancos, perfazendo R\$385,90 em média por mês. Um dos dados mais chocantes é o que mostra que somente 2% dos estudantes universitários (tanto das universidades públicas quanto das particulares) são negros. Frente a essa realidade, é preciso explicitar que a mudança que medidas como as cotas vêm tentando estabelecer é de que a cor da pele dos não-brancos possa, pela primeira vez, trazer algum direito, ao invés de apenas desvantagens.

É difícil contestar a existência do racismo no Brasil frente a esses dados. Ao contrário, eles nos mostram que as universidades são território de uma elite branca, situação que pode ser revertida com medidas de democratização do ensino, que trarão possibilidades reais de ascensão social para os negros. Com a adoção dessas políticas de inclusão, os filhos dos cotistas de hoje serão criados com um capital cultural muito maior do que foram criados seus pais e, dessa forma, poderão ter êxito escolar e acesso às universidades sem a necessidade de facilitadores como cotas e bônus. A reprodução dessa desigualdade estrutural entre negros e brancos, como nos lembra Bourdieu (1998), acontece, principalmente, através do sistema educacional, e é por isso que é tão importante provocar mudanças substantivas na organização desse sistema. Só assim os negros poderão ter, além de melhores oportunidades profissionais, a chance de desfazer estigmas, que são justamente os motivadores da discriminação.

O argumento de que as cotas irão baixar o nível das universidades e que os cotistas não conseguirão acompanhar as aulas não se sustenta na prática. Os resultados iniciais do aproveitamento dos cotistas na Unicamp,

³ Expressão presente no manifesto dos intelectuais contra o sistema de cotas raciais "Todos têm direitos iguais na República Democrática".

⁴ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

⁵ A categoria "negro" é a junção das categorias "pardo" e "preto".

UFBA, UnB e UERJ mostraram que o desempenho deles é similar ao dos alunos não-cotistas⁶. Em 2005 e 2006, os cotistas obtiveram maior média de rendimento em 31 dos 55 cursos da Unicamp e, na UFBA, obtiveram coeficiente de rendimento igual ou superior aos de não-cotistas em 11 dos 16 cursos. Em aprovação nas disciplinas cursadas na UnB, a diferença entre cotistas e não-cotistas não é expressiva. Os alunos cotistas apresentam um índice de 88,90%, e os não-cotistas, de 92,98%. No que diz respeito ao trancamento de matérias, o índice é de 1,73% para cotistas e 1,76% para não-cotistas. Na UERJ, desde 2003, a taxa de aprovação dos cotistas é de 83,15%, um índice superior ao dos não-cotistas, de 81,20%. Uma hipótese para explicar esses resultados é a de que os cotistas tendem a valorizar muito mais a vaga que ocupam na universidade do que os não-cotistas. É possível, também, que os cotistas sintam necessidade de mostrar que são tão competentes quanto alunos não-cotistas e, de fato, conseguem. Naturalmente, tais resultados se devem, em parte, a programas que auxiliam a permanência dos alunos cotistas na universidade⁷, e é claro que há ainda muitos problemas decorrentes de eventuais defasagens na aprendizagem escolar, e é por isso que tais programas de acompanhamento são fundamentais para o bom funcionamento das ações afirmativas, assim como são os auxílios financeiros necessários aos beneficiários da política.

Os dados acima referidos nos trazem à discussão acerca da noção da meritocracia, muito presente no discurso dos brasileiros. A esse respeito, João Feres Júnior e Jonas Zoninsein (2005, p.17) afirmam: "Ganhar uma corrida de pessoas que têm os pés atados, ou peso nos pés, (...) não constitui mérito propriamente dito, mas sim perpetuação do privilégio". Na mesma linha argumentativa, Antônia Vitória Soares Aranha⁸, atual pró-reitora de Graduação da UFMG, questionou: "Qual mérito é maior, o de uma pessoa que sempre estudou nos melhores colégios particulares, que fez pré-vestibular, que nunca teve que trabalhar e entrou em uma universidade ou o de uma pessoa que sempre estudou na rede pública, que teve que trabalhar e estudar ao mesmo tempo, que passou por diversas situações de discriminação e, através de uma ação afirmativa, conseguiu entrar na universidade?" Esses argumentos sugerem, portanto, que é extremamente complicado falar de mérito em situações nas quais os competidores estão em situações desiguais.

A experiência dos cotistas e os desafios que se colocam

A socióloga Vânia Penha-Lopez (2008) realizou uma pesquisa qualitativa com 18 estudantes cotistas da UERJ que nos permite levantar algumas questões interessantes na discussão a respeito do preconceito e das dificuldades cotidianas desses estudantes. Segundo a pesquisa, o primeiro semestre do curso foi um período de dificuldades adaptativas, mas

passado esse momento, os alunos se sentiram mais confortáveis e as cotas deixaram de ser barreiras para amizades com os estudantes não-cotistas. Uma das reclamações dos estudantes cotistas foi a precariedade dos auxílios financeiros e de infraestrutura, como restaurante universitário e creche. Alguns afirmaram que chegaram a não ir à faculdade por não terem dinheiro para o ônibus. Esse ainda é um dos grandes problemas práticos da implementação das políticas de cotas. As universidades que adotam as cotas – sejam sociais ou raciais – têm que estar preparadas para lidar com um público não-elitizado, que não tem dinheiro garantido para transporte e alimentação. Em outras palavras, é preciso que essas políticas não sejam só formais, mas implantadas integralmente de forma sustentável para que elas possam obter bons resultados.

Apesar de a maioria dos entrevistados não ter se queixado de preconceito, alguns estudantes relataram manifestações racistas. No entanto, segundo os entrevistados, essas manifestações não foram explícitas, o que evidencia um traço típico do racismo à brasileira, já que a grande maioria dos brasileiros não se diz preconceituosa. Alguns alunos relataram esse tipo de preconceito encoberto vindo, inclusive, de professores, que subestimavam a capacidade dos cotistas. Esse tipo de manifestação nos traz a uma interessante questão: a adoção desse tipo de ação afirmativa faz aflorar em algumas pessoas o racismo que elas próprias afirmam não existir na sociedade brasileira. Por exemplo, um dos problemas identificados pela autora é a junção do estigma da cor com o estigma da cota. Os estudantes entrevistados relataram que a turma veterana anterior ao sistema de reserva de vagas fez questão de dar um trote "mais pesado" nos cotistas, com afirmações do tipo "esses calouros têm mais é que sofrer, passou do jeito que passou... (sic)" (PENHA-LOPEZ, 2008, p.124). E como a grande maioria dos alunos negros é também cotista fica difícil saber se esse comportamento é motivado efetivamente pelo fato de serem cotistas ou pelo fato de serem negros. De uma forma ou de outra, é necessário perceber que esses alunos estão sofrendo uma forma grave de preconceito que deve ser exaustivamente combatida e controlada pelas universidades. No entanto, é também importante que esse racismo venha à tona, já que não se pode combater algo que todo mundo diz que não existe. Quando esse preconceito aparece e podemos conhecer sua forma real, é muito mais fácil pensar políticas para sua eliminação.

Essas manifestações de racismo nos levam também a um curioso paradoxo: o preconceito que os cotistas eventualmente encontram vem das pessoas que são contrárias às cotas que, na maioria das vezes, o são justamente por achar que essas ações irão criar o preconceito racial. Lutarmos contra as cotas, portanto, não me parece o melhor caminho para extinguir o racismo. Penso que, ao contrário, aproveitar esse rico debate para repensarmos nossas posturas seja um caminho mais promissor.

⁶ Dados divulgados pelo IPEA.

⁷ Um desses programas é o Ações Afirmativas da UFMG, que é apresentado por Nilma Gomes e Aracy Martins no livro *Afirmando direitos – acesso e permanência de jovens negros na universidade* (2004).

⁸ Colocação oral da professora em discussão sobre ações afirmativas realizada na VI Semana de Ciências Sociais – UFMG, 2008.

Considerações finais sobre o debate

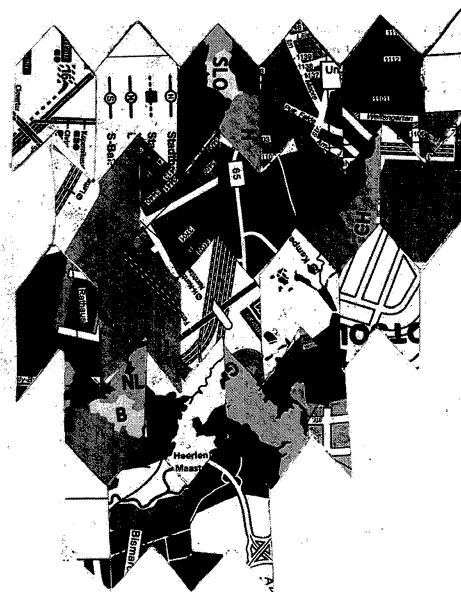
O debate em torno das ações afirmativas constitui um passo muito importante para a construção de uma sociedade substantivamente igualitária. É interessante ver a enorme variedade de argumentos contrários e favoráveis a essas ações (principalmente à mais polêmica delas, as cotas) e ver onde se localizam tais argumentos.

As políticas de ação afirmativa são frequentemente acusadas de serem reformistas ou paliativas, no entanto, acredito que elas têm um caráter revolucionário pouco discutido, ou talvez propositalmente muito abafado. Tais ações estão mexendo em privilégios que as classes médias e altas não imaginavam que pudessem ser tirados delas, e o conservadorismo dos membros desses grupos surge sob as mais diversas facetas (não necessariamente mal-intencionadas) antirracistas. O posicionamento dos grandes jornais impressos e dos principais canais de televisão reforça esse temor das classes atualmente privilegiadas, tendo grande impacto na opinião pública. Vale lembrar a grande repercussão do manifesto contrário às cotas "Todos têm direitos iguais na República Democrática", que possui 113 assinaturas. Esse manifesto obteve muito mais visibilidade nos meios de comunicação do que o "Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas", que, no entanto, foi assinado por mais de 4000600 pessoas.

Este é um momento crucial da construção da democracia brasileira que pode, e provavelmente vai, gerar profundas mudanças na conjuntura econômica e social do país. Um ótimo exemplo da gravidade da situação que vivemos é a ausência, no Brasil, de um negro que seja estudioso da escravidão, ausência essa que sinaliza que os negros não tiveram voz para debater sua própria história dentro da academia. Além da possibilidade de mudar essa situação, essas ações afirmativas desempenham o importante papel de promover o contato entre brancos e

negros em uma situação na qual eles sejam iguais, já que grande parte do contato que se estabelece entre negros e brancos na nossa sociedade se dá dentro da relação patrão-empregado. Quando negros e brancos convivem como estudantes, há não só uma troca de experiências de vida extremamente enriquecedora, como uma desmistificação de ideias que fomentam o racismo.

É importante ressaltar que essas ações de discriminação positiva foram propostas como políticas públicas de caráter temporário, funcionando como um meio, e não um fim. Uma vez alcançada a igualdade, essas políticas não mais são necessárias ou desejáveis. Além dessas questões, deve ser levado em conta nesse debate que a melhoria do ensino público de base é extremamente importante para o êxito pleno das ações afirmativas. O momento de discussão de tais ações deve ser palco de debates muito mais amplos, que repensem o nosso sistema educacional, a nossa democracia e a nossa noção de igualdade.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, Pierre. (1998), "A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura", in NOGUEIRA, M. A.; CATANI, Afrânio (orgs.). Escritos de educação. Petrópolis, Vozes.
- BARBOSA, Muryatan S. (2001), "Identidade nacional e ideologia racialista". *Temporaes*. Departamento de História/FFLCH/USP São Paulo, Humanitas. 9, 8: 15-21.
- CARVALHO, José Jorge de. (2005), "Usos e abusos da antropologia em um contexto de tensão racial: o caso das cotas para negros na UnB". *Horizontes Antropológicos*, 11, 23: 237-246.
- _____. (2004) "Ações afirmativas para uma aliança negro-branca-indígena contra a discriminação étnica e racial no Brasil", in GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves (orgs.). *Afirmando direitos – acesso e permanência de jovens negros na universidade*. Belo Horizonte, Autêntica.
- FREYRE, Gilberto. (1992), *Casa-grande e Senzala*. 28ª edição, Rio de Janeiro, Record.
- FRY, Peter & MAGGIE, Yvonne. (2004), "A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras". *Estudos Avançados*, São Paulo, 18, 50.
- GOMES, Nilma. MARTINS, Aracy. (2004). *Afirmando direitos – acesso e permanência de jovens negros na universidade. Tempos de lutas e tempos de desafios: a trajetória de um programa de permanência voltado para alunos e alunas negras da graduação da UFMG*. Belo Horizonte, Autêntica.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio. (2008), "Novas inflexões ideológicas no estudo do racismo no Brasil", in ZONINSEIN, Jonas & JÚNIOR, João Feres. (Org.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. 1ª edição, Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ.
- _____. (2006), "Depois da democracia racial". *Tempo social*, 18, 2: 269-287.
- MAGGIE, Yvonne. (2008), "Pela igualdade". *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, 16, 3: 897-912.
- MAGNOLI, Demétrio. (2008), "Identidades Raciais, Sociedade Civil e Política no Brasil". *Coesão Social na América Latina: bases para uma nova agenda democrática*. São Paulo, Instituto Fernando Henrique Cardoso.
- MAIO, Marcos Chor. (1990); "O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 14, 41.
- MUNANGA, Kabengele (2004), "Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil – um ponto de vista em defesa de cotas", in GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves (orgs.). *Afirmando direitos – acesso e permanência de jovens negros na universidade*. Belo Horizonte, Autêntica.
- NASCIMENTO, Abdias & NASCIMENTO, Elisa Larkin. (2000), "Reflexões sobre o Movimento Negro no Brasil, 1938-1997", in GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo & HUNTLEY, Lynn (orgs.). *Tirando a Máscara. Ensaio sobre o Racismo no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra/SEF.
- PENHA-LOPES, V. (2008), "Universitários Cotistas", in ZONINSEIN, Jonas & JÚNIOR, João Feres (orgs.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. 1ª edição, Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ.
- PAIXÃO, Marcelo. (2008), "A santa aliança: estudo sobre o consenso crítico às políticas de promoção da equidade racial no Brasil", in ZONINSEIN, Jonas & JÚNIOR, João Feres (orgs.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. 1ª edição, Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ.
- PIOVESAN, Flavia. (2005), "Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos", *Cadernos de Pesquisa*, 35, 124.
- SANTOS, Boaventura de Souza. (2003), *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural*. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- SARMENTO, Daniel Antônio de Moraes. (2008), "O negro e a igualdade no direito constitucional brasileiro: discriminação de facto, teoria do impacto desproporcional e ações afirmativas", in ZONINSEIN, Jonas & JUNIOR, João Feres (orgs.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. 1ª edição, Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ.
- SEGATO, Rita. (2005), "Em Memória de Tempos Melhores". *Horizontes Antropológicos*, 23, 11: 273-282.
- TRAGTENBERG, M. H. R.; BASTOS, J. L. D.; NOMURA, L. H.; PERES, M. A. (2006), "Como aumentar a proporção de estudantes negros na universidade?", *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, 36, 128: 473-495.
- ZONINSEIN, Jonas & FERES JÚNIOR, João (2008). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Introdução: A consolidação da ação afirmativa no ensino superior brasileiro. Belo Horizonte, Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ.
- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. <<http://www.palmares.gov.br>>. Acessado no dia 21/06/2009 às 21h30.
- PORTAL EDUCRAFO. <<http://www.educrafo.org.br/>>. Acessado no dia 08/02/2011 às 20h.
- PORTAL IPEA. http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/Pequisa_Retrato_das_Desigualdades.pdf < <http://www.ipea.gov.br>>. Acessado no dia 21/06/2009 às 21h.
- "Manifesto em defesa da justiça da da constitucionalidade das cotas". Retirado do site <http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos-e-manifestos/Manifestoemdefesadascotasmaio2008.pdf/view>
- "Todos têm direitos iguais na República Democrática". Retirado do site <http://www.georgezarur.com.br/opiniaio/144/todos-tem-direitos-iguais-na-republica-democratica-posicionamento-de-intelectuais-brasileiros-contra-o-sistema-de-cotas-raciais>